



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Processo: 1104801
Natureza: Denúncia
Apensos: Denúncia 1104802
Denúncia 1104804
Denunciantes: Marcela Furlan Baggio, João José Bianco e Ernesto Muniz de Souza Jr.
Jurisdicionado: Município de Paraguaçu

Tendo em vista os apontamentos suscitados nas denúncias (Processos 1104801, 1104802 e 1104804), as manifestações da unidade técnica e do Ministério Público de Contas, determino à **Secretaria da Segunda Câmara**, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e ao disposto no *caput* do art. 307 do Regimento Interno deste Tribunal, que promova a **citação** da Sra. Débora Cristina Santos Ferreira, Pregoeira, para que, caso queira, apresente defesa, no **prazo de 15 (quinze) dias**, acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Cientifique-se a responsável de que o despacho citatório e demais documentos produzidos no Tribunal estão disponíveis no Portal do TCEMG e que, em razão das medidas adotadas pelo Tribunal para enfrentamento da emergência de saúde pública causada por coronavírus, as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o art. 3º da Portaria 46/Pres./2020.

Manifestando-se a responsável, remetam-se os autos à unidade técnica para reexame. Em seguida ou transcorrido o prazo sem manifestação, encaminhe-se o feito ao Ministério Público de Contas.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2022.

TELMO PASSARELI
Relator